



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 54.3382-1030/1060 - FAX: 54.3382-1122

PROJETO DE LEI N.º 54/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Créditos Adicionais Suplementares.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 159.067,04, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Projeto: 1500- Aquisição de veículos

Elemento: 4490.52.00.00.00.0040 – Equipamento e material permanente

RV 0040 – Saúde 15% ... R\$ 89.067,04

Atividade: 1200 - Aquisição de veículo

Elemento: 4490.52.00.00.00.0001 – Equipamento e material permanente

RV 0001 – LIVRE R\$ 70.000,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º, Servirá de recursos a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade: 1200 - Aquisição de veículo

Elemento: 4490.52.00.00.00.1001 – Equipamento e material permanente

RV 1001- Pré-Sal ... R\$ 70.000,00

Atividade: 2504- Manutenção do departamento da saúde

Elemento: 3190.11.00.00.00.0040- Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

RV 0040 Saúde 15% R\$ 89.067,04

ART. 3º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre-RS, 15 de julho de 2020.

MÁRCIO JOSÉ PAGNUSSATT,

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES E SENHORAS VEREADORES (as).

O Poder Executivo Municipal através do projeto de lei nº 54/2020 vem propor a suplementação de dotações orçamentárias destinado a aquisição de duas van para a Secretaria Municipal da Saúde onde está se suplementando a atividade 1500, elemento 4490.52.00.00.00.00.0040 no valor de 89.067,04 , valor este que anteriormente era atendido com recursos vinculados ao leilão de bens da administração municipal , recursos livres e está sendo alterado para a utilização de recursos vinculados a Saúde, dentro dos 15%, através da redução da atividade 2504, elemento 3190.11.00.00.00.00.0040 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil , visto levantamento realizado juntamente com o setor contábil , visualizou-se que os recursos inicialmente orçados não serão no todo necessário para atender o setor até o final do exercício.

Também está sendo proposta a suplementação da atividade 1200 , 4490.52.00.00.00.00.0001 , no valor de R\$ 70.000,00, onde através da Lei Municipal nº 2.594/2020 essa rubrica tinha sido suplementada, onde foi utilizado recursos vinculados ao Pré-sal, e agora está se alterando a suplementação com a utilização de recursos do superávit financeiro do exercício de 2019, vinculados ao leilão de bens da administração municipais recursos livres.

Diante do exposto, solicitamos ao nobre Presidente dessa casa, que coloque o projeto em análise em regime de urgência, pois já foi aberto e publicado edital para a aquisição das Van, mas o mesmo foi deserto, alegando as empresa não disporem de veículos à época, em razão da necessidade de abrir novo processo licitatório , a administração municipal aproveitou para relocar recursos para tal finalidade .

Alto Alegre RS, 15 de julho de 2020

Márcio José Pagnussat
Vice-Prefeito em exercício